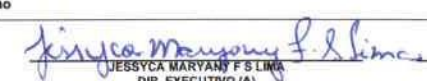
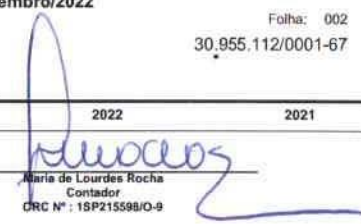


Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00298	APM DA EMEB PROF HILDA BATAZOLI TEIXEIRA	Folha: 001
Rua Marcilio Conrado, 680		30.955.112/0001-67
Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	19.515,35 D	15.155,20 D
CIRCULANTE	19.515,35 D	15.155,20 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.484,18 D	15.146,58 D
CAIXA	211,78 D	211,80 D
CAIXA GERAL	211,78 D	211,80 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	8.737,15 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUpanÇA	8.737,15 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	10.535,25 D	14.934,78 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUpanÇA	0,00 D	0,33 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	5.019,10 D	10.207,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	5.516,15 D	4.727,37 D
CREDITOS	31,17 D	8,62 D
CREDITOS A RECEBER	31,17 D	8,62 D
OUTROS VALORES A RECEBER	31,17 D	8,62 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	8.222,11 D	0,00 D
( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	8.222,11 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	19.515,35 C	15.155,20 C
CIRCULANTE	19.515,35 C	15.155,20 C
CONTAS A PAGAR	239,70 C	239,70 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	239,70 C	239,70 C
FORNECEDORES	237,70 C	237,70 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	2,00 C	2,00 C
PROVISÕES	0,00 D	319,21 D
PROVISÕES CIVEIS	0,00 D	319,21 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	319,21 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	8.792,66 C	352,52 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	8.792,66 C	352,52 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	33,31 C	344,21 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	99.319,43 C	83.485,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.329,82 C	568,88 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	92.889,90 D	84.045,40 D
( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	0,97 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	10.482,99 C	14.882,19 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.966,84 C	10.154,82 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.890,00 C	4.820,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.154,82 C	5.536,40 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	722,02 C	155,40 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	10.800,00 D	356,98 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.516,15 C	4.727,37 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	328,78 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.558,08 C	2.229,30 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.169,29 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	297,78 C	67,37 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	1.960,00 D	349,08 D
ROCHA CONTABILIDADE		

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00298	APM DA EMEB PROF HILDA BATAZOLI TEIXEIRA	Folha: 002
Rua Marcilio Conrado, 680		30.955.112/0001-67
Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
 JESSYCA MARYANI F S LIMA DIR. EXECUTIVO (A) C.P.F.: 354.451.928-30	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N.: 15P215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 003

00298 APM DA EMEB PROF HILDA BATAZOLI TEIXEIRA  
Rua Marcílio Conrado, 680  
Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

30.955.112/0001-67

Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>105.649,90 C</b>	<b>85.095,67 C</b>
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	344,21 C
CUSTEIO	0,00 C	344,21 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	344,21 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	344,21 C
<b>RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>105.649,90 C</b>	<b>84.751,46 C</b>
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	92.889,90 C	84.045,40 C
GOVERNO MUNICIPAL	92.889,90 C	84.045,40 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	92.889,90 C	84.045,40 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	12.760,00 C	706,06 C
GOVERNO FEDERAL	12.760,00 C	706,06 C
PODE BÁSICO	10.800,00 C	356,98 C
PODE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.960,00 C	349,08 C
<b>DESPESAS</b>	<b>105.649,90 D</b>	<b>85.095,67 D</b>
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	344,21 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	344,21 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	344,21 D
REEMBOLSO DE DESPESAS A PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	344,21 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	105.649,90 D	84.751,46 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	92.889,90 D	84.045,40 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	92.889,90 D	84.045,40 D
MATERIAIS DIVERSOS	20.967,94 D	20.017,89 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	520,00 D	172,27 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	2.090,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.474,45 D	46.311,44 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	140,00 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	186,20 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.748,79 D	12.140,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	12.760,00 D	706,06 D
PODE BÁSICO	10.800,00 D	356,98 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.800,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	356,98 D
PODE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.960,00 D	349,08 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.960,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	349,08 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00



*Luiz*  
**Maria de Lourdes Rocha**  
CRC 1SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 004

00298 APM DA EMEB PROF HILDA BATAZOLI TEIXEIRA  
Rua Marcílio Conrado, 680  
Rio Grande - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

30.955.112/0001-67

Descrição	2022	2021
 JESSYCA MARYANY F S LIMA DIR. EXECUTIVO (A) C.P.F.: 354.451.928-30		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

ROCHA CONTABILIDADE

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Professora Hilda Batazolli Teixeira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Marcllio Conrado, 680 Bairro Rio Grande, no Estado de São Paulo, com início de suas atividades em 03/07/2018.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

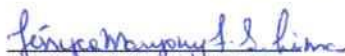
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

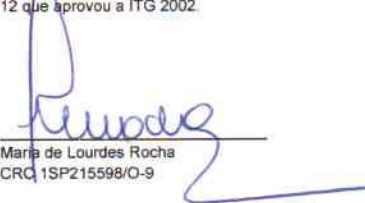
**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Jacyca Maryany Faustino-Silva Lima  
Diretor Executivo

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9